

RESSARCIMENTOS DE DANOS **(Veículos)**

1. Requerimento de ressarcimento, totalmente preenchido com os dados solicitados – devidamente assinado pelo proprietário/vítima ou procurador legal (com apresentação da procuração, conforme item 4) em 02 (duas) vias;
2. CPF e RG (Pessoa Física) ou CNPJ e Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica) – original e cópia;
3. Em caso de pessoa jurídica deverá ser apresentado cópia do contrato social da empresa;
4. Procuração da vítima para representação do interessado na DAE S/A Água e Esgoto, com firma reconhecida – 02 vias
5. Cópia autenticada do documento de propriedade do veículo (licenciamento);
6. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação do condutor;
7. Cópia de B.O. - Delegacia de Polícia ou Corpo de Bombeiros (Obrigatório para ressarcimento de veículos);
8. Fotos impressas e nítidas do sinistro (buraco via pública, acidente de trânsito, colisão) bens que sofreram os danos afixadas em folhas ordenadas, com a descrição a que se referem, acompanhadas de arquivo magnético. Fotos de veículos devem apresentar frente, laterais e traseira, possibilitando a visualização da placa; Obs: não serão aceitas fotos soltas, sem nitidez ou sem descrição, impossibilitando a identificação das ocorrências/danos.
9. Declaração de testemunhas com nomes completos, endereços, telefones, RG e CPF (quando houver);
10. 03 (três) orçamentos, emitidos por empresas formalmente constituídas, datados, assinados, contendo o nome, endereço e telefone de contato do responsável pela emissão do documento, descrição do tipo de serviço ou produto e valor;
11. Notas fiscais, recibos ou documentos equivalentes dos reparos efetuados com as explicações detalhadas, caso já tenha sido providenciado o reparo antes do registro do pedido de ressarcimento (Vias originais).

Observações:

A autuação do pedido não implica na aceitação das condições solicitadas, estando este sujeito à aprovação da DAE S/A Água e Esgoto.

A DAE reserva o direito de solicitar a qualquer tempo outros documentos necessários ao andamento do processo. A não apresentação da documentação no prazo solicitado implicará no arquivamento do processo;

Todos os documentos apresentados deverão ser referentes ao proprietário. Todas as providências serão tomadas apenas com sua autorização.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO: Protocolo: das 08h às 16h e posto bancário: das 10h às 16h

CONTATO: 4589-1302 ou protocolo@daejudiai.com.br